



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 009/10, DE 28 DE MAIO DE 2010

Determina suspensão das aulas do Curso de Administração no dia 15 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os jogos da Copa do Mundo de Futebol do ano de 2010 e o que foi aprovado na 15ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração realizada em 28 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a suspensão das aulas do Curso de Administração no dia 15 de junho de 2010.

Art. 2º – Determinar à Coordenação do Curso que proceda à remarcação dos exames agendados para este dia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Msc. Anderson Cruvinel Magalhães
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

Prof. Anderson Cruvinel Magalhães
Coordenador do Curso de Administração
Portaria DIR / CGAP - 009 / 10
DOU - Seção 2 - P.06 - 07/01/2010